

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 313/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、應黃瑞韻學士要求，免除其法律改革諮詢委員會秘書長職務。

1. É exonerada do exercício de funções da secretária-geral do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, a pedido da própria, a licenciada Wong Soi Wan.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年九月三十日

30 de Setembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 314/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1 a 3, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

沙蓮達因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任退休基金會行政管理委員會副主席的定期委任，自二零一五年十二月一日起續期兩年。

É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, de Ermelinda Maria da Conceição Xavier, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

二零一五年九月三十日

30 de Setembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 315/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月十七日第31/96/M號法令第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

一、關於公共行政當局本地工作人員住宿分配制度的本年度評核委員會由下列人士組成：

1. A Comissão de Classificação de Moradias prevista no Regime de atribuição de alojamento aos trabalhadores locais da Administração Pública tem, durante o corrente ano, a seguinte composição:

（一）財政局樓宇管理及保養處職務主管梁耀文，並由其擔

1) Leong Io Man, chefe funcional da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, como presidente, sendo subs-